

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2026-UCI/SEMIG

Unidade Gestora: 44101 - Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG.

Gestor responsável: Ronney César Campos Peixoto

Exercício: 2025

RESPONSÁVEIS:

- a) Unidade de Controle Interno: Francisco Sergio Costa de Souza
- b) Setor Financeiro: Sabrina Sena da Fonseca
- c) Setor de Licitações e Contratos: Bruno Alexandre Schmitt Vieira
- d) Setor de Contabilidade: SEAF/ GR PLUS
- e) Setor de Pessoal: Theomário Dutra da Silva
- f) Setor de Patrimônio: Allisson Montenegro da Silva

INTRODUÇÃO

Atualmente essa Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG/AM rege suas atividades de Controle Interno visando princípios basilares da Administração Pública, entre estes aqueles previstos no Art. 37, caput, da CF/88 e considerando que o sistema do mesmo é versado no Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e é, o conjunto de órgão descentralizados de controle, interligados por mecanismos específicos de comunicação e vinculados a uma unidade central, com vistas, à fiscalização e à avaliação da execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da entidade controlada, no que tange principalmente, à legalidade e eficiência dos seus atos.

Trata-se de auditoria interna na SEMIG/AM, realizada de forma cíclica, no período de janeiro a dezembro de 2025, em atendimento a IN/CGE nº 002 de 21 de maio de 2021, realizada por esta Unidade de Controle Interno, nas dependências deste órgão.

O resultado desse trabalho subsidiará a emissão de posicionamento e recomendações desta unidade acerca dos pontos auditados e/ou achados e será submetido à apreciação da CGE para subsidiar as auditorias do Órgão central, auxiliando na elaboração de Pareceres, Relatórios de Auditoria e Certificado Anual de Contas.

Durante o exercício, foram realizadas auditorias com base em riscos mapeados, considerando uma amostragem que se mostrou relevante, permitindo que fossem destacadas os

principais achados, as fragilidades observadas, as boas práticas identificadas, o que permitiu a propositura de recomendações, com vistas ao aprimoramento dos processos de gestão e ao fortalecimento dos controles internos existentes.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Área de Pessoal

ESTATUTÁRIO	0
COMISSIONADO	26
TEMPORÁRIO	43
ESTAGIÁRIO	15
OUTROS (<i>disposicionados</i>)	2
TOTAL	86

Nota-se que a unidade não possui servidores estatutários, ferindo o princípio da obrigatoriedade do concurso público, que é um desdobramento dos princípios da Impessoalidade e da Moralidade.

Porém, não ultrapassa o número de contratações comissionadas em atendimento ao previsto na Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019 e necessárias para o desenvolvimento pleno das atividades administrativas desta secretaria.

1.2 Auditorias Realizadas

Processo ou Setor	Objeto	Falha Detectada Base Legal	Recomendações
Contratos	Foram realizadas auditorias em todos os processos de pagamento efetuados por esta Secretaria.	A Lei 14.133/2021 estabelece que a autoridade máxima deve garantir que os agentes públicos designados recebam capacitação contínua .	Treinamento dos fiscais de contratos; O Controle Interno sugeriu e ele mesmo elaborou um Guia de Orientação para os Gestores e Fiscais de Contratos .

Diárias e Passagens	Remarcações	Princípio da Eficiência (Art. 37, caput, da Constituição Federal	Exigir justificativa técnica detalhada para toda e qualquer remarcação, vinculando o custo extra à unidade orçamentária do solicitante para desestimular a ineficiência.
---------------------	-------------	--	--

1.3 Outras atividades realizadas

No período em questão, a Unidade de Controle Interno realizou atividades e controle, assim resumidas:

- 1.3.1 Elaboração de 227 Pareceres Técnicos do Controle Interno que tratam de solicitações de pagamentos, adiantamentos, indenizatórios e manifestações. Na elaboração destes pareceres, foram observados a situação contratual, orçamentária, documental, atestos e, quando necessários, relatórios fotográficos, sempre com o objetivo de auxiliar o Gestor e proporcionar razoável segurança ao órgão nos processos acerca destas matérias;
- 1.3.2 Acompanhamento dos (02) Achados da CGE/Relatório de Auditoria, referente a UG 044101 SEMIG/AM por meio do envio de Processos SIGED solicitando aos setores responsáveis informações atualizadas quanto ao cumprimento do Plano de Providências da SEMIG-AM e envio do ofício de Defesa (Justificativa) à CGE;
- 1.3.3 Reunião com os Controladores Internos, realizado na SEAD nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2025;
- 1.3.4 Reunião com os Controladores Internos, realizado na SEAD no dia 23 de julho de 2025;
- 1.3.5 Conformidade com a IN nº 002/2020 – CGE para elaborar e disponibilizar em 30/09 os seguintes documentos:
 - Captação de informações junto aos setores técnicos, elaboração e envio das Matrizes de Determinação/Recomendação;
 - CGE (Relatórios de auditoria dos últimos 05 anos);
 - TCE (Acórdãos dos últimos anos – No caso da SEMIG, dos últimos 2 anos);
 - Elaboração e envio do Relatório Compilado de Atividades de Controle Interno;
 - Elaboração e envio do Relatório de Boas Práticas da SEMIG/AM;

- 1.3.6 Acompanhamento constante dos atos referentes às adequações do Portal de Transparência no site da SEMIG/AM junto ao Departamento de Tecnologia da Informação;
- 1.3.7 Solicitação para elaboração de um treinamento para fiscais de contratos, tendo sido ministrado pela Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães (Subcontroladora-Geral de Controle Interno da CGE/AM);
- 1.3.8 Elaboração e análise da pesquisa via “*forms*” acerca da aceitação da administração da SEMIG;
- 1.3.9 Elaboração dos seguintes *checklists*;
- Adiantamento (Concessão e Prestação de Contas);
 - Contratos;
 - Diárias e Passagens;
 - Pagamentos Indenizatórios;
 - Patrimônio;
- 1.3.10 Conformidade com o Decreto 50.868/2024 que trata da instituição do Programa Estadual de Integridade do Poder Executivo do Estado do Amazonas, conforme as atividades realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás-SEMIG, abaixo relacionadas:
- Revisão e atualização de Documentos Fundamentais conforme Decreto 50.868 de 12/12/2024;
 - Aprovação Interna e Publicação Oficial dos Documentos Revisados (Plano de Integridade, Código de Ética e Conduta e Gestão de Riscos da SEMIG/AM);
 - Instituição da Comissão de Ética e Integridade;
 - Elaboração do Plano de Integridade;
 - Realização do mapeamento detalhado dos riscos de integridade inerentes às operações da área minerária da SEMIG/AM;

1.4 Capacitação do servidor da Unidade de Controle Interno

Curso	Data	Carga Horária	Local
Análise Prática da Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos: Exemplos focados em resultados	10 a 13 de março de 2025	12h	SEAD

Controle Interno	16 a 18 de junho de 2025	12h	Escola de Contas do TCE
Auditoria Governamental com base em riscos	9 a 12 de junho de 2025	12h	SEAD
Elaboração e Atualização da Carta de Serviços	29 a 31 de julho de 2025	9h	ESASP
Comissão de Ética	5 a 7 de maio de 2025	9h	ESASP
Governança, Inovação e Controle — A Auditoria na Era da Inteligência Artificial e dos Dados	1 a 03 de dezembro de 2025	24h	Capacity Treinamentos, em Brasília/DF.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2.1 Gestão orçamentária Financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. (Base Junho de 2025).

IT	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Dotação Orçamentária	Suplementação	Autorizado	Empenhado	Liquidado
1	1.501.100.0 .0000.0000	25.122.0001.2003.0001 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0	4.351.274,39	4.000.000,00	883.294,79	883.294,79
2	1.501.160.0 .0000.0000	25.122.3310.2793.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0	500.000,00	500.000,00	0	0
3	1.501.285.0 .0000.0000	04.663.3302.2829.0001 - Gestão dos Recursos Minerais do Estado do Amazonas	20.000	0	0	0	0
		25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	3.185.000,00	1.030.905,60	3.497.843,10	1.693.328,72	1.115.678,46

		25.122.0001.2003.0001 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	3.470.000,00	126.920,60	1.745.635,32	1.745.635,32	1.745.635,32
		25.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100.000,00	4.608,00	104.608,00	98.772,00	37.037,11
		25.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	791.000,00	56.913,58	847.913,58	436.163,40	131.019,42
		25.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação	110.000,00	0	110.000,00	52.089,00	4.873,80
		25.331.0001.2004.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.000,00	0	1.000,00	0	0
		25.752.3302.2831.0001 - Promoção do Segmento de Energia Renovável	20.000,00	1.920.000,00	0	0	0
		25.752.3302.2831.0007 - Promoção do Segmento de Energia Renovável	0	1.300.000,00	0	0	0
		25.753.3302.2830.0001 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0
4	2.501.285.0.0000.0000	25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	0	522.639,19	396.799,19	396.400,00	335.400,00
Total			7.717.000,00	9.923.261,36	11.313.799,19	5.415.683,23	4.252.93,90

Os recursos são provenientes de 4 (quatro) fontes distintas. Dados referente ao período de janeiro a junho, do exercício de 2025.

A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de R\$ 11.313.799,19 (onze milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), dos quais já foram liquidados R\$ 5.415.683,23 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e

três reais e vinte e três centavos), correspondendo a aproximadamente 48% da dotação inicial.

3 Gestão Patrimonial

3.3.1 Bens móveis e imóveis

Semestralmente é realizado inventário dos Bens Móveis existentes na unidade. O inventário foi realizado no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros e a existência física dos bens. Acrescenta-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação de tombo.

PLANILHA DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA , MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG											
Nº DE SÉRIE	CATEGORIA	OBJETO	MODELO	RESPONSÁVEL	ÁREA	LOCAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DATA DA TROCA	STATUS	LOCAL ATUAL	VALOR
13P	MÓVEIS	SOFÁ	POLTRONA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
14P	MÓVEIS	SOFÁ	POLTRONA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
21P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
25P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
24P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
23P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
27P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
22P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
28P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
26P	MÓVEIS	MESA	EML	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
31P	MÓVEIS	GAVETEIRO	2 PORTAS	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
30P	MÓVEIS	GAVETEIRO	2 PORTAS	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
29P	MÓVEIS	GAVETEIRO	2 PORTAS	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	OTIMO ESTADO		EM USO		
01P	MÓVEIS	CADEIRAS	GIRATORIA ONDULADA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	NOVA		EM USO		
02P	MÓVEIS	CADEIRAS	GIRATORIA ONDULADA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	NOVA		EM USO		
03P	MÓVEIS	CADEIRAS	GIRATORIA ONDULADA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	NOVA		EM USO		
05P	MÓVEIS	CADEIRAS	GIRATORIA ONDULADA	CÉSAR / ERVALDO	SEAF	SALA	NOVA		EM USO		

**Planilha parcial. Apenas para configurar evidência do controle realizado.*

3.3.2 Almoxarifado

A Secretaria não possui almoxarifado físico, dispõe somente de um pequeno espaço para acomodar os garrações de água mineral, objeto do contrato nº 05/2025.

3.3.3 Frota de veículos e equipamentos

Os veículos utilizados pela Secretaria são objetos do Contrato nº 07/2025 – ACB LOCADORA DE VEÍCULOS, conforme discriminação abaixo:

Marca/modelo	Placa	Consumo semanal (L)
S10	TRZ4B15	150
S10	TRZ4B35	100
COROLLA	TSD1H24	80
ONIX LT	TRY8D65	60

4. Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º c/c artigo 75 da Constituição Federal, em face das irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, reforçamos que são encaminhados para apreciação do Tribunal de Contas, as prestações de contas anuais, tempestivamente.

Informamos ainda, que, acerca das recomendações, será estabelecido rotina de controle e gestão, para fins de cumprimento da IN nº 02/2020-CGE, alterada pela IN nº 01/2021-CGE.

5 Programa Estadual de Integridade

Em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 50.868/2024, que trata do Programa Estadual de Integridade, este órgão/entidade adotou as seguintes providências:

Ações para Implantar o Programa de Integridade

Descrição	Processo	Portaria (se houver)	Situação
Envio do Termo de Adesão à CGE	SIGED - Memo nº 002/2025-UCI/SEMIG.	Portaria Nº 40/2025-GAB/SEMIG.	Concluída
Envio do Programa de Integridade à CGE	Ofício nº 023/2025-GAB/SEMIG		Concluída
Plano de Ação		Portaria 40/2025-GAB/SEMIG.	Em implantação

- Plano de Integridade publicado no site da SEMIG https://www.semig.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Programa_de_Integridade.pdf
- Código de ética - Lei nº 2.869 de 22/12/2003 - Código de Ética e Conduta dos Servidores do Estado do Amazonas.
<https://www.semig.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/CODIGO-DE-ETICA.pdf>.

6 Boas práticas:

6.1 Programas da SEMIG

6.1.1 Semig nas Escolas

O projeto “SEMIG nas Escolas” tem como principal objetivo aproximar os estudantes do ensino médio aos setores estratégicos de energia, mineração e gás no Amazonas. A proposta da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (Semig), com apoio da Secretaria de Educação, é transformar a percepção dos jovens sobre essas áreas, apresentando seu crescimento e relevância para o desenvolvimento do estado.

Com a implementação do projeto “SEMIG nas Escolas”, a Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás do Amazonas espera estimular o interesse dos jovens pelos setores de energia, mineração e gás, incentivando a busca por formação técnica e superior nessas áreas. Como resultado, espera-se a formação de uma nova geração de profissionais qualificados, oriundos da própria região, preparados para atuar de forma eficiente e inovadora nos principais setores produtivos do estado.





6.1.2 Semig que Transforma - Parintins

Promover a presença institucional da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás no Festival Folclórico de Parintins, fortalecendo a relação com a população por meio de ações sustentáveis, interativas e educativas que destacam o papel da Semig no desenvolvimento energético do Amazonas, com foco em inovação, acesso à energia limpa e valorização cultural.

Ações realizadas:

Desafio das Torcidas: Duas bicicletas geram energia cinética para o monitor que contabiliza quanto de energia limpa a torcida de cada boi irá gerar durante o festival.

Torres de Energia: Totem para carregamento de equipamentos eletrônicos com o formato da torre dos Bois de Parintins.

Banco de Energia: Banco para carregamento de equipamentos eletrônicos com almofada das cores dos Bois de Parintins.

Triciclo Sustentável: Propõe a utilização de um veículo leve de transporte adaptado com placas solares fotovoltaicas. A proposta visa promover a mobilidade limpa, demonstrar na prática o uso de fontes renováveis e incentivar a adoção de soluções sustentáveis no cotidiano das cidades.

Pontos de Carregamento Fixo: Como parte das ações de incentivo ao uso de fontes renováveis e à modernização urbana sustentável, são implantados pontos fixos de carregamento alimentados por energia solar em locais estratégicos da cidade, como praças, áreas de lazer.



6.1.3 Não faça queimada, use calcário

O projeto “Não faça queimada, use calcário” tem como objetivo promover práticas agrícolas mais sustentáveis entre os agricultores familiares do Amazonas, incentivando o uso do calcário como alternativa às queimadas, tradicionalmente utilizadas para corrigir a acidez do solo. A iniciativa busca difundir o conhecimento sobre os benefícios agrônômicos do calcário, destacando seu papel na melhoria da fertilidade do solo sem causar danos ambientais.



6.1.4 Projeto Potássio em Autazes

A Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (Semig) acompanha o Projeto Potássio do Brasil, no município de Autazes, e apoia seu desenvolvimento de forma sustentável. Como secretaria do Governo do Amazonas, a Semig atua no fomento à atividade mineral no estado, promovendo um ambiente favorável ao crescimento do setor. O projeto representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a cadeia produtiva mineral, gerar emprego e renda na região, além de contribuir para a segurança alimentar nacional, respeitando os aspectos ambientais e sociais do território amazonense.



6.1.5 Polo de Fertilizantes

O polo de fertilizantes é um ecossistema integrado que reúne diversas instalações e empresas envolvidas na produção, processamento, armazenamento e distribuição de fertilizantes, visando impulsionar a produção do agronegócio, promover o desenvolvimento econômico local e fortalecer a competitividade neste mercado.

6.1.6 Energia Que Transforma

O Projeto Energia que Transforma é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (SEMIG), do Governo do Amazonas, que busca fortalecer o diálogo entre comunidades, prefeituras e o Estado na construção de soluções energéticas que promovam dignidade, inclusão e desenvolvimento sustentável para o interior do Amazonas.

Por meio deste projeto, a SEMIG criou um canal oficial de comunicação para receber, registrar e encaminhar demandas relacionadas ao Programa de Eletrificação Rural – Luz para Todos, bem como solicitações de manutenção, modernização e regularização da rede elétrica nas comunidades do interior.

Além do canal digital, o projeto também promove visitas técnicas e reuniões de trabalho em comunidades, prefeituras e com lideranças locais, com o objetivo de identificar e registrar in loco as necessidades relacionadas à ampliação do acesso à energia elétrica e à melhoria da rede existente.



6.1.7 Projeto Conexão Verde

A ação é resultado de uma demanda levantada pela Semig e atendida por meio de emenda parlamentar de autoria do deputado estadual Sinésio Campos (PT), e tem como objetivo abastecer as comunidades com energia solar, ampliar a conectividade, revitalizar centros comunitários que enfrentam desafios estruturais e limitações no acesso a serviços básicos.

Centro comunitário na Comunidade Igarapé Açu, em Silves



Semig e Sebrae lançam a 3ª edição do Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo e Conferência 2026



O Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo e Conferência 2026 tem como missão consolidar o evento como uma plataforma estratégica para o desenvolvimento sustentável da Região Norte e consolidar o Arco Norte como um eixo estratégico do desenvolvimento energético.

6.2 Fotos de cursos, palestras e treinamentos em que o Controlador Interno participou.









7 Conclusão

A SEMIG manterá o comprometimento com a fiscalização e o aprimoramento dos processos internos, trabalhando em conjunto com os órgãos de controle (TCE/AM, CGE/AM) para garantir a eficiência e a conformidade das ações governamentais

A alta direção, reconhece a importância de apoiar e capacitar os seus servidores. O comprometimento da liderança é um fator determinante para o sucesso de qualquer órgão, pois proporciona um ambiente de inovações e boas práticas.

Neste íterim, é salutar informar que, a SEMIG/AM fortalecerá seus processos em prol da melhoria contínua, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como para o adequado alcance dos objetivos institucionais. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, sugerindo seu envio à Controladoria-Geral do Estado, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

As constatações apresentadas evidenciaram tanto boas práticas quanto oportunidades de aprimoramento, cujas recomendações visam ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como para o adequado alcance dos objetivos institucionais.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, sugerindo o envio à Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUZA

Controlador Interno

Port. nº 021/2024-GAB/SEMIG